



São Paulo, 1 de agosto de 2022.

OFICIO SGP12 n. 653/2022

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 412/2022, de autoria de Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE), que "Acrescenta à denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS/AMA Parque Doroteia, o nome Otacílio Madeira."

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br



Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

1º - É bem público?

3º - Se o presente caso for de logradouro ou via pública, a
 ontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas
 o 5º - da Lei nº 14.454/07?

4º - Se o presente caso for próprio municipal, o respectivo possui denominação oficial ou não, que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito da incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei 14.454/07?

5º - A denominação proposta constitui homonímia/

6º - A descrição e a localização do logradouro, via ou próprio municipal no projeto estão corretas e suficientes para a sua perfeita identificação?

7º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Este documento contém assinatura digital





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 10808/2022

Autores

Ver. EDIR SALES (PSD)
Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL - PROJETO DE LEI 412/2022 DE 20/06/2022

Promovente:

Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)

Ementa:

Acrescenta à denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS/AMA
Parque Doroteia, o nome Otacílio Madeira.

01-0412/2022 Processo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

24º GV – Gabinete do Vereador Dr. Sidney Cruz

PROJETO DE LEI Nº DE 2022

Acrescenta à denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS/AMA Parque Doroteia, o nome Otacílio Madeira.

A Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Art. 1º - Fica acrescida a denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS/AMA Parque Doroteia, passando a chamar-se “Unidade Básica de Saúde – UBS/AMA Parque Doroteia – Otacílio Madeira”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2022.

**Vereador Dr. Sidney Cruz
Solidariedade/SP**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

24º GV – Gabinete do Vereador Dr. Sidney Cruz

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo reconhecer a trajetória de vida desse homem integro, honesto e trabalhador – Otacílio Madeira.

Sua história começou na cidade de Cabo Verde – MG, cidade onde nasceu e constituiu família. Otacílio Madeira era casado e pai de quatro filhos. Ainda muito jovem, escolheu a cidade de São Paulo, para trabalhar.

Aqui chegando foi acolhido pelo bairro de Pedreira e adjacências onde iniciou sua luta pelos menos favorecidos que assim como ele, trabalhava para dar melhores condições de vida a sua família.

Dentre as profissões em que ocupou, foi como diretor do Sindicato dos Aeroviários que aprendeu e militou sobre causas sociais e assistenciais buscando uma sociedade justa e igualitária a todos aqueles que o conheciam através de atos solidários em combate a fome e a miséria.

Pelo exposto e em favor ao reconhecimento desse combatente trabalhador, peço aos nobres pares a aprovação da presente homenagem manifesta na forma desta Lei.

Vereador Dr. Sidney Cruz
Solidariedade/SP



CERTIDÃO DE ÓBITO
OCTACILIO MADEIRA

CPF 576.762.598-00

MATRÍCULA

117549 01 55 2020 4 00312 211 0194006-84

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	BRANCA	VIÚVO - 83 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE —
CABO VERDE-MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 71848344

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
MATIAS ALVES MADEIRA e MARIA CONCEIÇÃO MADEIRA
RESIDENTE NA RUA DELFIM DO PRATA, 361, JARDIM SANTA TEREZINHA (PEDREIRA), SÃO PAULO, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO _____
DOZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE - ÀS 09:30 H

[DIA] [MÊS] [ANO]
 [12] [07] [2020]

LOCAL DE FALECIMENTO _____
NO HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE: INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, EDEMA AGUDO PULMÃO, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA, SEQUELA AVC, INFECÇÃO URINÁRIA

CEMITÉRIO JARDIM VALE DA PAZ, EM DIA/DEMA, NESTE ESTADO

DECLARANTE
NADIR APARECIDA MADEIRA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dra. CINTHYA BARION CRM N° 78519

- AVERBACÕES/ANOTACÕES A ACRESCER

Ato registrado no livro C-0312, folhas 211V, n.º 000194006, em 14/07/2020. Era viúvo de ALBERTINA JACINTA MADEIRA, com quem se casara no distrito e município de Bom Sucesso-PR, sob n. 729, fs. 197V, Lv. B-04. Deixa os filhos maiores: JOSÉ APARECIDO, MARIA APARECIDA, NADIR APARECIDA e LUCIA APARECIDA. Faleceu sem deixar bens, era eleitor, não era reservista, demais dados ignorados. Nada mais me cumpria certificar. ***

- ANOTAÇÕES DE CADASTRO

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito
Santo Amaro
Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo

Marco Antonio Corrêa Monteiro
OFICIAL E TABELIÃO

Av. Santo Amaro, 6635 - Santo Amaro - Capital/SP
CEP:04701-100 - Tel/Fax:(11)5545-3166

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 31 de junho de 2023

PAULA APARECIDA ALVES GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA

ISENTO DE EMOLUMENTOS
Digitado por: KAROLWELLINGTON

ISENTO DE EMOLUMENTOS
Digitado por: KAROLWELLINGTON

ORCPN E TABELA DO 29
SUBDISTRITO SANTO AMARO
Paula Aparecida Alves Gomes
Escrivente Autorizada

11754-9 - AA 000335165

11754-9-335001-345000-0620

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002579-1**Informação SMC/AHM/NDL Nº 068564717**

São Paulo, 08 de agosto de 2022.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto

Diretor de Departamento Técnico Substituto

Assunto: próprio municipal - denomina **Unidade Básica de Saúde - USB/AMA Parque Doroteia - Otacílio Madeira**
Proc. SEI: **6010.2022/0002579-1**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/ CASA CIVIL/ ATL III** para análise e manifestação a respeito do nome **Otacílio Madeira** com o fim de denominar próprio municipal, através do Projeto de Lei nº **412/22** de autoria do vereador **Dr. Sidney Cruz**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a morador do bairro/região, o que contribui para a preservação da memória local e participante de lutas por melhoria local.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Entretanto, rogamos atenção quanto a **grafia do nome do homenageado**, que é **Otacilio Madeira**, segundo Certidão de Óbito contida no documento 068336837.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Gabriela Almeida da Silva

Coordenadora

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/ CASA CIVIL/ ATL III

Sra. Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o

presente para o que mais couber.

fls. 10

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto

Diretor de Departamento Técnico Substituto

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Gabriela Almeida da Silva

Coordenador(a) I

Em 08/08/2022, às 14:39.



Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto

Diretor(a) Substituto(a)

Em 16/08/2022, às 10:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **068564717** e o código CRC **ACBB8739**.

Matéria DOCREC 775/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=401830>.



Chefia de Gabinete

Telephone:

PROCESSO 6010.2022/0002579-1

Encaminhamento SMS/CG Nº 069216906

São Paulo, 18 de agosto de 2022.

Assunto: Projeto de Lei nº 412/2022, de autoria do Vereador Sidney Cruz, que acrescenta à denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS/AMA - Parque Doroteia, o nome Otacílio Madeira.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL III

SRS. ASSESSORES,

Trata-se o presente expediente no encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL III (068337497), originado do Legislativo, com finalidade de análise e manifestação desta Pasta, acerca do Projeto de Lei nº 412/2022, de autoria da Vereador Sidney Cruz, que acrescenta à denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS/AMA - Parque Doroteia, o nome Otacílio Madeira.

Restituímos o expediente com as manifestações das áreas técnicas desta Pasta, conforme documentos (069211587- 068527913), baseado nas informações encartadas neste trâmite, recomendamos o **não prosseguimento do Projeto de Lei nº 412/2022.**

Cordialmente,



Armando Luis Palmieri

Chefe de Gabinete

Em 19/08/2022, às 10:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069216906** e o código CRC **CD1F178C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua General Jardim, 36, 2 andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002579-1

Informação SMS/AP Nº 069211587

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 412/2022, de autoria do Vereador Sidney Cruz, que acrescenta à denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS/AMA - Parque Doroteia, o nome Otacílio Madeira.

SMS-G

Senhor Chefe de Gabinete

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL III (068337497)**, originado do Legislativo, com finalidade de análise e manifestação desta Pasta, acerca do Projeto de Lei nº 412/2022, de autoria da Vereador Sidney Cruz, que acrescenta à denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS/AMA - Parque Doroteia, o nome Otacílio Madeira.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, instadas a respeito da proposta se posicionou conforme exposto nos encaminhamentos **(068527913)**

Isto posto, por conta das informações encartadas neste trâmite a análise e justificativa técnica e a tramitação do Projeto de Lei Nº 296/2022, tratada no Processo SEI 6010.2022/0001384-0, recomendamos o **não prosseguimento do Projeto de Lei nº 412/2022. Haja vista tratar-se de homenagem em duplicidade no mesmo território.** Rogo o envio da presente a **PREF/CASA CIVIL/ATL III**, visando o seu regular prosseguimento.

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Assessor-Chefe



Ivan Aparecido Cáceres
Assessor(a) Especial

Em 18/08/2022, às 13:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069211587** e o código CRC **D60580DD**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro-Cidade Ademar**

Rua Aristides da Silveira Lobo, 178, - Bairro Jardim Prudência - São Paulo/SP - CEP 04648-180

Telefone: 5548-3152 / 5686-6698

PROCESSO 6010.2022/0002579-1**Informação SMS/CRS-S/STS-SA-AD Nº 068527913**

São Paulo, 08 de agosto de 2022.

Prezados

Informamos que tramitou nesta Supervisão de Saúde entre junho e julho/2022, o processo 6010.2022/0001384-0, referente a atribuição do nome do Sr Otacilio Madeira para a UBS Jd Pantanal, este foi submetido e aprovado pela Conselho Gestor da Unidade, e validado por esta Supervisão Técnica.

Tendo em vista isso, retorno o processo para avaliação pois duas Unidades com o mesmo nome, não seria adequado.

Retornamos este para as providências cabíveis

Atenciosamente

**Silvana Bertoncini****Assessor(a)**

Em 08/08/2022, às 11:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **068527913** e o código CRC **1E2B532D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 653/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 653/2022, acerca do Projeto de Lei nº 412/2022, de autoria do Vereador Sidney Cruz, que acrescenta à denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS/AMA - Parque Doroteia o nome Octacílio Madeira, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Fabricio Cobra Arbex
Secretário (a) Casa Civil
 Em 26/08/2022, às 15:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069371192** e o código CRC **708DDB11**.

Matéria DOCREC 775/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=401830>.